



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE PLANOS E PROGRAMAS

REGULAMENTO DA CAMPANHA
SEMANA DO SERVIDOR - EDIÇÃO 2018

1. A presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe está realizando a campanha Semana do Servidor - edição 2018, com a participação dos servidores do Judiciário sergipano, por categorias: Analista Judiciário, Escrivão, Técnico Judiciário, Oficial de Justiça/Executor de Mandados, Agente de Serviços Judiciários;
2. O concurso consta do envio de uma frase contextualizada ao tema "ORGULHO EM SER DIAMANTE" com no máximo 140 caracteres (já com espaços);
- 3. A frase deve ser enviada para o SEI 0019968-25.2018.8.25.8825, no período de 08 a 11/10/2018. Só serão validadas as frases apropriadas para o tema "ORGULHO EM SER DIAMANTE";**
4. Os servidores, além de enviar a foto, devem se identificar com nome, lotação e Comarca. Somente a frase cuja autoria estiver devidamente identificada participará da campanha;
- 5. O envio do requerimento de inscrição pelo servidor, mediante o envio da frase, por meio do SEI 0019968-25.2018.8.25.8825 será considerado como sua adesão a este regulamento e é totalmente gratuito e independe de qualquer outra condição, a não ser as especificadas neste regulamento;**
- 6. A divulgação do resultado será no dia 17 de outubro de 2018, em nota publicada no Portal do Servidor, pela Diretoria de Comunicação;**
7. Todos os participantes deste concurso desde já autorizam a publicação das frases, bem como os seus respectivos nomes, no prazo de até 12 (doze) meses contados a partir do início dessa campanha, em território brasileiro;
8. As frases serão selecionadas pelo grupo de jurados composto por:
 - a) Monique Lisboa Alves de Almeida, Secretária Chefe do Gabinete da Presidência do TJSE;

- b) Márcia Martins Cardoso de Souza, Secretária de Planejamento e Administração;
- c) Tânia Denise de Carvalho Doria Fonseca, Diretora de Gestão de Pessoas;
- d) Fábio José Soares Oliveira, Diretor de Comunicação;
- e) Thyago Avelino Santana dos Santos, Chefe da Divisão de Planos e Programas.

9. Serão automaticamente desclassificados os participantes: a) cujas frases contenham mensagens ofensivas, racistas ou de baixo calão; b) que não preencherem qualquer outro requisito deste regulamento; c) quando se verificar fraude ou sua mera tentativa de plágio; ou d) os participantes que enviarem mais de uma frase;

10. Em caso de desclassificação, fica dispensada a comunicação ao servidor;

11. O(A) servidor selecionado, por categoria, será comunicado(a) diretamente pela Diretoria de Comunicação através de e-mail e/ou telefone, a fim de agendar uma sessão fotográfica com o(a) autor(a) da frase selecionada para compor a campanha publicitária nas telas iniciais dos computadores do Poder Judiciário sergipano;

12. Participará da ação descrita no item anterior somente 01(um) servidor(a) selecionado por categoria: Analista Judiciário, Escrivão, Técnico Judiciário, Oficial de Justiça/Executor de Mandados, Agente de Serviços Judiciários;

13. O vencedor autoriza o uso da frase enviada e publicação de seu nome e fotografia nos sites do Tribunal de Justiça de Sergipe, versões impressa e on-line, bem como, e se for o caso, em cartazes e peças publicitárias, inclusive internet, pelo período máximo de 12 (doze) meses, a contar do início dessa campanha, em território nacional, sem ônus de qualquer espécie para o TJSE;

14. Os servidores participantes assumem plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade da frase enviada, respondendo por todo e qualquer dano causado a terceiros, isentando o Tribunal de Justiça de Sergipe de responsabilidades quanto ao uso não autorizado de material alheio;

15. As frases enviadas e não publicadas serão inutilizadas;

16. Tendo em vista o caráter integrativo desta campanha, nenhum tipo de remuneração será devido pela publicação das fotos nos termos deste regulamento;

17. É vedada a participação nessa campanha de quaisquer servidores designados para atuarem como jurados, lotados na Diretoria de Comunicação, Secretaria de Planejamento e Administração e do Gabinete da Presidência; e

18. A participação nesta campanha é totalmente gratuita.

Aracaju, 28 de setembro de 2018.

Des. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe